

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM

I. DAS PARTES CONTRATANTES:

CONTRATADO:

EROMY DE SOUSA NOBRE – MEI - CNPJ/MF Sob o nº 20.069.566/0001-87,
com sede nesta capital, na **Rua Pasquale Gallupi, 453 - Paraisópolis – SP,**
CEP 05660-000 – TEL. 8552-8979.

CONTRATANTE:

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUNSET GARDEN, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº
03.109.699/0001-10 com sede nesta capital na, **R. Loefreen nº 2359 Cep:**
04040-033 Vila Mariana São Paulo SP.

II. OBJETO:

Caracteriza-se como objeto do presente instrumento, a prestação mensal do serviço de LIMPEZA e MANUTENÇÃO DO JARDIM.

III. DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

O valor mensal para a limpeza e manutenção do jardim é de R\$ 350,00.

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em conta informada na Nota Fiscal e o reajuste será anual.

IV. INICIO, RENOVAÇÃO E RESCISÃO:

O presente contrato de prestação de serviços iniciará a partir de maio de 2015, pelo prazo de 01(um) ano, podendo o contratado ou o contratante rescindi-lo mediante comunicação prévia e por escrito com 30(trinta) dias de antecedência de seu término. A falta de comunicação de denúncia renova o contrato por igual período.

São Paulo 06 de maio de 2015.

CONTRATADO - EROMY DE SOUSA NOBRE

CONTRATANTE: COND. ED. SUNSET GARDEN.